



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO
Em 26/02/08
Batista
Assessoria de Plenário

IND 3508/2008

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à C-PL.

Em, 27/02/08.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Solicita à Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
do Distrito Federal/ Companhia de
Desenvolvimento Habitacional do DF a
participação efetiva das cooperativas na
implantação do Setor Noroeste.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal/ Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF a participação efetiva das cooperativas na implantação do Setor Noroeste.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do Setor Noroeste pode ser exemplo de harmonia entre habitações de famílias de maior renda e moradias de interesse social. Nesse intuito, as cooperativas habitacionais estabelecidas no Distrito Federal podem ser importantes agentes de implantação destas moradias, fato que significaria dar aos menos favorecidos oportunidade de habitação nas áreas centrais de Brasília, ao invés de localizá-las, como de praxe, na periferia.

Assim, recomendamos à SEDUMA/CODHAB providências e medidas concretas visando à oportuna participação das cooperativas habitacionais na implantação do Setor Noroeste.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2008.

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3508/08
Fls. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/02/08
8 23.243-7
Assinatura Matrícula